

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 30 DE ABRIL DE 1.986.

Concede o Título de "Cidadão Paulistano" ao Pastor Lupércio Vergniano.

Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Lupércio Vergniano o Título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do referido Título será feita em Sessão Extraordinária convocada pelo Exmo. Sr. Presidente.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 1.986.

O Presidente,

MARCOS MENDONÇA

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 09 de maio de 1.986.

O Diretor Geral,

OSWALDO JOÃO QUINTINO DA SILVA